



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS “CARVE-OUT”

**EXERCÍCIO
DE
2025**

ÍNDICE

Página(s)

Balanço Patrimonial	2 e 3
Demonstração do Resultado do Exercício	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	6
Demonstrac�o dos Fluxos de Caixa	7
Notas Explicativas	8 � 22

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	4.306.820,71	5.576.677,71
Adiantamentos a Empregados	5	150.122,75	139.829,98
Adiantamentos para Despesas		47,35	1.200,00
Créditos de Contratos de Gestão	6	1.516.657,19	321.578,03
Outros Créditos		85.848,58	201.460,43
Estoque		22.380,01	20.049,09
Despesas Antecipadas		-	2.767,92
		6.081.876,59	6.263.563,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	7	200.939,53	208.588,25
Intangível	8	-	1.039,50
		200.939,53	209.627,75
TOTAL DO ATIVO		6.282.816,12	6.473.190,91

Continua...

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		251.988,22	1.100.969,93
Obrigações Trabalhistas	9	1.380.962,88	1.108.547,96
Obrigações Sociais e Fiscais	10	844.389,86	802.823,72
Contas a Pagar		744.031,32	108.192,69
Provisões para Férias e Encargos		1.974.887,56	1.996.385,52
		5.196.259,84	5.116.919,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisões para Contingências	12	1.317.876,64	1.317.876,64
Bens Públicos em nosso poder	13	200.939,53	209.627,75
		1.518.816,17	1.527.504,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		(171.233,30)	5.347.795,88
Déficit do Exercício	25	(183.179,30)	(5.502.579,61)
Transferências Patrimoniais		(77.847,29)	(16.449,57)
		(432.259,89)	(171.233,30)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.282.816,12	6.473.190,91

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO PERÍODO FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

	Notas	2025	2024
RECEITAS LÍQUIDAS	14	41.116.505,56	35.248.000,77
Contratos de Gestão e Convênios	15	41.128.981,53	35.242.901,77
Realização de Bens Públicos em nosso poder		31.292,14	30.138,18
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	3.g	(43.768,11)	(25.039,18)
CUSTOS		(40.374.533,67)	(39.810.564,15)
Pessoal e Reflexo	17	(27.309.218,55)	(25.872.395,88)
Serviços Terceirizados	18	(12.797.973,04)	(13.657.217,98)
Medicamentos e Materiais de Consumo	19	(267.342,08)	(280.950,29)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	23	(6.239.144,95)	(6.080.961,04)
(-) Isenção da CPP Usufruída	23	6.239.144,95	6.080.961,04
(=) RESULTADO BRUTO		741.971,89	(4.562.563,38)
DESPESAS		(1.816.344,37)	(1.909.329,80)
Impostos, Taxas e Contribuições		(40.199,74)	(25.209,64)
Despesas Gerais	20	(1.776.144,63)	(1.884.120,16)
OUTRAS (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS		500.447,70	410.661,49
Outras Receitas		500.447,70	410.661,49
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		(573.924,78)	(6.061.231,69)
RESULTADO FINANCEIRO	16	390.745,48	558.652,08
Receitas Financeiras		392.944,51	570.664,07
(-) Despesas Financeiras		(2.199,03)	(12.011,99)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	25	(183.179,30)	(5.502.579,61)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

	2025	2024
(Déficit) do exercício	(183.179,30)	(5.502.579,61)
TOTAL DO RES. ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(183.179,30)	(5.502.579,61)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulados	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.592.028,73	(244.232,86)	0,01	5.347.795,88
Incorporação do Superávit/Déficit	(244.232,86)	244.232,86	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	0,01	-	(0,01)	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(16.449,57)	(16.449,57)
Déficit do Exercício	-	(5.502.579,61)	-	(5.502.579,61)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.347.795,88	(5.502.579,61)	(16.449,57)	(171.233,30)
Incorporação do Superávit/Déficit	(5.502.579,61)	5.502.579,61	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(16.449,57)	-	16.449,57	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(77.847,29)	(77.847,29)
Déficit do Exercício	-	(183.179,30)	-	(183.179,30)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(171.233,30)	(183.179,30)	(77.847,29)	(432.259,89)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)**

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) do Exercício	(183.179,30)	(5.502.579,61)
(Aumento) Redução do Ativo		
Adiantamentos a Empregados	(10.292,77)	12.386,21
Adiantamentos para Despesas	1.152,65	-
Impostos Recuperáveis	-	4.476,20
Créditos com Convênios	(1.195.079,16)	3.867.916,70
Outros Créditos	115.611,85	(201.460,43)
Estoques	(2.330,92)	9.403,62
Despesas Antecipadas	2.767,92	(264,34)
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(848.981,71)	131.823,67
Obrigações Trabalhistas	272.414,92	(47.932,20)
Obrigações Sociais e Fiscais	41.566,14	26.293,01
Provisões para Férias e Encargos	(21.497,96)	(3.986,23)
Outras Obrigações	635.838,63	(6.215,07)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	(1.192.009,71)	(1.710.138,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imob/Intang. Pertencente a Gestão Pública	(43.768,11)	(25.039,18)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(43.768,11)	(25.039,18)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Numerário para Aquis. de Imobilizado	43.768,11	25.039,18
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(77.847,29)	(16.449,57)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(34.079,18)	8.589,61
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(1.269.857,00)	(1.726.588,04)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Disponibilidades no Início do Exercício	5.576.677,71	7.303.265,75
Disponibilidades no Final do Exercício	4.306.820,71	5.576.677,71
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(1.269.857,00)	(1.726.588,04)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Arujá, Poá, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertiooga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

Esta instituição presta serviços na área de saúde, realizando ações através de contratos de gestão e convênios firmados junto às Prefeituras dos Municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, Carapicuíba, Campinas, Cajamar, Peruíbe, Rio de Janeiro e Governo do Estado de São Paulo. Na promoção em saúde, as ações são realizadas através dos programas de “Voluntariado”, “Deficiente Saudável”, “Integração com a Comunidade”, “Meio Ambiente” e “PAISM – Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher”, executados pelo Instituto de Responsabilidade Social Dr. Fenando Proença de Gouvêa.

O **CEJAM** mantém junto à **Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes** o **Contrato de Gestão nº 46 de junho de 2020**: tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e a execução de serviços de saúde da atenção básica e dos programas estratégicos da rede municipal de saúde.

Informamos que, após o cumprimento do objeto pactuado, o referido contrato foi devidamente encerrado em 30/09/2025, conforme as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

Sendo firmado um novo contrato de gestão junto à **Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes** o **Contrato de Gestão nº 78 de outubro de 2025**: tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e a execução de serviços de saúde da atenção básica e dos programas estratégicos da rede municipal de saúde, com início em 01/10/2025.

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar em atividade.

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS).

A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as

fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não

relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável.

A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais.

A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis.

Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e ITG 2002 (R1).

Estas demonstrações financeiras “carve-out” contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do Contrato de Gestão nº 46 de junho de 2020, gerido pelo CEJAM, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos do CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Contrato de Gestão nº 46 de junho de 2020 tivesse operado como uma única entidade independente.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão.

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- Vida útil do ativo imobilizado.
- Provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

- **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros

resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR).

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

- **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos.
- **Passivos financeiros:** Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

- **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2025, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge.

3.b) Imobilizado:

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício 2025 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2024. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
 - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
 - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
 - Equipamentos de informática: 5 anos;
 - Móveis e utensílios: 10 anos.

3.c) Intangível:

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

3.d) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um

ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

- Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

Subvenções governamentais

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma:

Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas.

Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar.

3.f) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.g) Receitas:

As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contratos de gestão e, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.h) Despesas

As despesas contabilizadas pelo regime de competência da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.j) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.k) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2025	2024
Banco do Brasil – Conta nº 9451-X	212,68	67.033,98
Banco do Brasil – Conta nº 9451-	-	10.502,34
Banco do Brasil – Conta nº 9452-8	-	2.897.676,25
Banco do Brasil – Conta nº 9454-4	-	174.050,54
Banco do Brasil – Conta nº 9453-6	-	144.097,65
Banco do Brasil – Conta nº 9687-3	-	2.283.316,95
Banco do Brasil – Conta nº 6355-X	2.095.777,38	-
Banco do Brasil – Conta nº 6375-4 CP	856.821,11	-
Banco do Brasil – Conta nº 6375-4 DI	228.161,53	-
Banco do Brasil – Conta nº 6374-6	1.125.848,01	-
	4.306.820,71	5.576.677,71

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 10,9891 % ao ano.

5. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

	2025	2024
Adiantamentos de Férias	150.122,75	139.829,98
	150.122,75	139.829,98

6. CRÉDITOS DE CONTRATOS DE GESTÃO

	2025	2024
Contrato de Gestão nº 046/2020 (ESF)	1.516.657,19	321.578,03
	1.516.657,19	321.578,03

7. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2024	ADIÇÕES	DEPRECIÇÃO	2025
Máquinas e Equipamentos	10%	165.702,64	67.083,10	67.401,02	165.384,72
Equipamentos de Uso Médico	10%	2.907,93	-	535,20	2.372,73
Equipamentos de Informática	20%	6.086,68	8.604,27	12.578,54	2.112,41
Móveis e Utensílios	10%	33.878,88	4.706,74	7.515,95	31.069,67
Aparelhos e Instrumentos de Uso Médico	10%	12,12	-	12,12	-
		208.588,25			200.939,53

Conforme preceituado nos contratos de gestão firmados entre o CEJAM e a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, os bens patrimoniais adquiridos por conta dos referidos contratos é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

8. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2024	AMOTIZAÇÃO	2025
Direito de Uso de Sistemas	20%	1.039,50	1.039,50	-
		1.039,50		-

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Salários a Pagar	1.379.957,89	1.107.613,66
Rescisões a Pagar	-	-
Pensões Alimentícias a Pagar	1.004,99	934,30
	1.380.962,88	1.108.547,96

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2025	2024
INSS a Recolher	114.128,88	110.366,05
FGTS a Recolher	205.077,81	194.787,81
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	4.857,37	3.076,74
IRRF sobre Salários a Recolher	455.982,20	432.181,18
IRRF Retido de PJ a Recolher	6.058,70	2.997,23
IRRF Retido de Autônomos	1.160,96	4.391,58
CSRF a Recolher	17.928,90	16.464,74
INSS Retido de PJ a Recolher	22.317,69	15.433,35
ISS Retido na Fonte a Recolher	10.788,46	6.681,96
ISS de Autônomos a Recolher	754,34	2.323,02
INSS Retido de Autônomos a Recolher	5.006,52	13.584,58
IRRF Retido s/ Aluguéis e Royalties	328,03	535,48
	844.389,86	802.823,72

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2025	2024
Débitos a pagar Intercompany	-	665.405,30
	-	665.405,30

12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

	2025	2024
Provisões para Contingências Trabalhistas	1.317.876,64	1.317.876,64
	1.317.876,64	1.317.876,64

A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos.

A entidade, com relação a esta filial, figura em outros processos trabalhistas avaliados com perda possível no montante de R\$ 804.802,00 em 2025, sem provisão contábil constituída:

PROCESSOS COM PERDA POSSÍVEL	2025
De natureza Trabalhista	804.802,00
	804.802,00

13. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica “Bens públicos em nosso poder”, no montante de R\$ 200.939,53 em 2025 e R\$ 209.627,75 em 2024, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término dos contratos de gestão ou convênios.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

14. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial da NBC TG 1000 (R1) (seção 23) não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como “saldos de contrato”). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

15. RECEITAS COM CONTRATOS DE GESTÃO

	2025	2024
Contrato de Gestão nº 78/2025	41.128.981,53	35.242.901,77
	41.128.981,53	35.242.901,77

16. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Rendimentos de Aplicações Financeiras	392.944,42	570.649,16
Descontos Obtidos	0,09	14,91
(-) Tarifas Bancárias	(100,17)	(1.403,00)
(-) Juros e Mora de Fornecedores	(2.098,85)	(34,78)
(-) Juros e Multa s/ Impostos	(0,01)	(10.574,21)
	390.745,48	558.652,08

17. CUSTOS COM PESSOAL PRÓPRIO

	2025	2024
Remunerações	22.284.165,54	21.658.694,37
Benefícios	2.900.244,39	2.342.496,44
Encargos Sociais	2.124.808,62	1.871.205,07
	27.309.218,55	25.872.395,88

18. CUSTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2025	2024
Serviços Assistenciais - Pessoas Jurídicas	8.774.485,75	9.656.899,89
Serviços Diversos - Pessoas Jurídicas	3.323.649,17	3.351.337,23
Serviços Terceiros - Pessoas Físicas	699.838,12	648.980,86
	12.797.973,04	13.657.217,98

19. CUSTOS COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2025	2024
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	11.260,82	440,21
Materiais de Consumo	163.153,47	180.413,95
Materiais de Conservação e Reparos	14.480,59	17.377,31
Outros Materiais e Insumos	78.447,20	82.718,82
	267.342,08	280.950,29

20. DESPESAS GERAIS

	2025	2024
Contas de Consumo	270.668,08	342.919,90
Aluguéis (Imóveis, Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	738.541,72	691.260,00
Administrativas	719.779,84	801.710,87
Bens Não Imobilizado	15.589,35	16.202,47
Outras Despesas Gerais	31.565,64	32.026,92
	1.776.144,63	1.884.120,16

21. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

22. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao

CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024.

Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise.

Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece:

"Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente."

A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

23. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R\$ 6.239.144,95 e do ano de 2024 foi de R\$ 6.080.961,04 e está registrada em conta própria de “Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária”, no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2025	2024
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(6.099.177,31)	(5.950.802,44)
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(139.967,64)	(130.158,60)
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	6.099.177,31	5.950.802,44
(-) Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	139.967,64	130.158,60
	0,00	0,00

24. **TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)**

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

25. **DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

O Déficit do exercício de 2025 foi de R\$ 183.179,30 e do exercício de 2024 foi de R\$ 5.502.579,61.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis “carve-out” de 31 de dezembro de 2025.

Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2025.

Dr. Mário Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi
Contador CRC nº 1SP130223/O-3